



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 20 de junho de 2024

Ofício Digital Nº: 1212/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 724/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 19/06/2024**, a **Indicação Nº724/2024**, cuja autoria coube ao **Vereador Luiz Carlos Matos França**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **aumento do número de vagas**, para preenchimento dos quadros de **servidores da Guarda Sênior** junto à Guarda Municipal de Macaé, haja vista a vultosa relevância do programa.

Justificativa: O Programa Guarda Sênior, foi implantado com apoio do Núcleo de Proteção ao idoso, cumprindo no âmbito municipal, a política do Estatuto do Idoso. Imperioso registrar, que a participação dos idosos no programa, representa uma oportunidade única de 'reintegrá-los' à vida ativa da cidade, permitindo que contribuam para a sociedade de forma significativa mesmo após a aposentadoria.


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)